

DESPACHO

Processo Licitatório nº 198/2025

Pregão Eletrônico nº 12/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Material de Construção.

Considerando que a empresa CONSTRUSILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TAGUAÍ LTDA apresentou, em prazo tempestivo, suas razões recursais, nos termos da legislação vigente, e que a empresa MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou, de forma antecipada, em 05 de setembro de 2025, sua contrarrazão por meio eletrônico,

DECIDO:

Com fundamento no § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, declaro aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, abrangendo os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025.

O envio das contrarrazões deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, mediante encaminhamento ao endereço: licitacao@taguai.sp.gov.br, utilizando-se, obrigatoriamente, do endereço de e-mail oficial informado pelas licitantes nos documentos de habilitação. Ressalta-se que a utilização do e-mail constitui medida excepcional, adotada em razão da atual indisponibilidade da plataforma para o recebimento de contrarrazões recursais, até que esta funcionalidade seja implementada.

Dê-se ciência às licitantes, publique-se nos autos e adotem-se as providências necessárias à regular tramitação do feito.

Taguaí, 08 de setembro de 2025.

Tania Gabriela Bérghamo

Agente de Contratação